EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHOTA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de Ilhota, 13 de julho de 2026.

Joel José Soares
Prefeito Municipal

acesse CONCURSOS